



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 255/2022

Nº de ordem	255/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	11 / 07 / 2022
Assinado	

“Torna sem efeito o Decreto nº 235/2022 de 06 de julho de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 235/2022, de 06 de julho de 2022, publicado no placar da Prefeitura, em 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal